



## **PARECER TÉCNICO 01/2017 - SBCEC**

### **Formação do profissional Perfusionista**

A circulação extracorpórea é uma técnica que fez a cirurgia cardíaca se desenvolver, pois é capaz de substituir a função de bomba do coração e a função respiratória do pulmão durante o procedimento cirúrgico. Além de ser responsável pela manutenção da vida do paciente durante a cirurgia cardíaca pelo descrito acima, a circulação extracorpórea é responsável por regular a anticoagulação do paciente, manter a estabilidade hemodinâmica e do equilíbrio ácido-base do paciente, mantendo o mesmo sob constante hemostasia.

Nestas últimas cinco décadas, a cirurgia cardíaca surpreendeu pela rápida evolução, seja no desenvolvimento tecnológico de materiais e equipamentos ou no aperfeiçoamento de técnicas cirúrgicas, capazes de abordar as mais complexas patologias intra e extra cardíacas. No decorrer desta evolução, fez-se necessário ter nesta equipe cirúrgica um profissional responsável pela preparação e execução da circulação extracorpórea, pois durante o procedimento cirúrgico, o cirurgião deve preocupar-se apenas com as dificuldades que o campo operatório lhe impõe e, por isto, deve atribuir ao Perfusionista (profissional responsável pelo procedimento de circulação extracorpórea) a liberdade para realizar aquilo para o que está preparado e treinado.

O profissional responsável pela Perfusão, para assumir esta responsabilidade, necessita de um arcabouço de conhecimento e prática suficientes para responder e resolver todas as situações das mais variadas circunstâncias que lhe forem apresentadas pertinentes à circulação extracorpórea. Para exercer esta função, é imprescindível a formação adequada deste profissional, que nos últimos anos ganhou enorme destaque. Atualmente, cinco profissões reconhecem a perfusão como especialidade: Biomedicina,



Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia e Biologia. Logo, é fundamental a formação com curso superior, não sendo aceito formação técnica, pela CBO 22735.

Ainda que lógica, reforçando o entendimento da importância da especialidade, citamos alguns eventos da nossa história recente: a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) criou, em 2003, o Departamento de Circulação Extracorpórea e Assistência Circulatoria Mecânica (DECAM), que congrega os médicos e outros profissionais da área da saúde interessados nessa tão importante atividade. Em 1996 o Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo (INCOR – FMUSP) foi pioneiro no Brasil ao organizar e ministrar um curso para a formação de perfusionista, exigindo, para tanto, como pré-requisito, a formação universitária em um dos cursos da área da saúde. A duração total do curso é de 1.400 horas-aula em período integral, o que já sinaliza a complexidade teórico-prático-científico da perfusão, equivalente a quase 04 (quatro) cursos de pós-graduação lato sensu, normalmente formatadas em 360 horas-aula. Em 2001, a UNIFESP, também preocupada com a falta de qualificação profissional para o exercício da Perfusão, cria curso de especialização para formar perfusionistas.

Tais eventos evidenciam uma necessidade: o estudo específico, adequado e especializado na área. E para que isto seja feito é obrigatório um curso de formação, seja ele reconhecido pelo MEC ou pela SBCEC, através do seu título de especialista, já reconhecido pelos Conselhos Federais que reconhecem a atividade. A SBCEC entende que a carga-horaria adequada mínima para a formação do profissional perfusionista é de 1.200 horas totais, sendo destas, 800 horas práticas, com a execução mínima de 100 CECs durante o curso.

Para a formação deste profissional destacamos conhecimentos teóricos como:

1. Ética profissional
2. Noções de centro cirúrgico
3. Revisão de Anatomia e Fisiologia Cardiovascular



4. Fisiopatologia
5. Introdução à Circulação Extracorpórea
6. Procedimentos Pré-CEC
7. Ações da Perfusão
8. Técnicas de Perfusão
9. Farmacologia aplicada à perfusão
10. Perfusões Especiais
11. Anomalias Cirúrgicas
12. Complicações de CEC
13. Assistência Circulatoria Mecânica
14. ECMO
15. Marcapasso
16. Pesquisa Científica

Todos os itens são fundamentais na prática da perfusão e portanto, devem ser tratados pelos cursos de formação. Dessa maneira, justifica-se a alta carga-horária do curso, tanto teórica, quanto prática.

Assim, a SBCEC entende ser um equívoco danoso à saúde dos brasileiros e um erro na formação citada deste profissional, que os Conselhos Regionais atribuam aos recém-formados, que por vezes realizam estágios supervisionados de 400 a 500 horas/aula no último ano de formação, **a habilitação em Perfusão**. É um erro certificar alunos, que por vezes apenas assistem às cirurgias, uma especialização de cunho tão específico, com necessidade de alta carga-horária teórico-prática. Chega a ser uma hecatombe da saúde brasileira existirem profissionais não qualificados cientificamente para a realização de um procedimento que pode levar o paciente a óbito em alguns segundos.

A SBCEC torna pública esta nota de não apoiar a formação dos conselhos via estágios supervisionados durante a graduação, pois ela fere os princípios de formação do profissional de acordo com suas atribuições.



**SBCEC**  
SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIRCULAÇÃO EXTRACORPÓREA

A SBCEC reitera sua profunda confiança nas entidades representativas profissionais como os Conselhos Federais para que, em um trabalho em conjunto, consigamos oferecer à sociedade brasileira a qualidade na saúde que ela merece.

Campinas 28 de junho de 2017

**Élio B. de Carvalho Filho**  
Presidente da SBCEC

**Sintya T. Chalegre**  
Presidente do Conselho  
Científico da SBCEC